

## ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PROJETO RECREIO NAS FÉRIAS Edição – Janeiro de 2011

#### 1. OBJETIVO GERAL

Pretende-se com o Projeto Recreio nas Férias oferecer às crianças e adolescentes já inseridas no Programa Segundo Tempo, a prática de atividades de esporte, lazer, recreação e cultura no período de férias escolares, que ocorrerão no próximo mês de janeiro de 2011, fundamentada por conteúdos de educação esportiva, participação e cidadania.

#### 2. PROPOSTAS

Baseada nas informações a seguir, a entidade deve apresentar, em no **máximo 10 (dez) linhas** e na fonte arial (nº 12), propostas viáveis fundamentadas para cada ação apresentada a seguir:

- Atividade Cultural – realização de, no mínimo, uma apresentação artística, em cada polo. Neste caso, visando melhor aproveitamento e maior interesse, devem ser disponibilizadas atividades adequadas às faixas etárias, preferencialmente as que trabalhem a cultura local.

**Proposta:**

---

---

---

---

---

- Passeio – Neste caso, nas opções de passeio, devem ser considerados locais de visitas que ofereçam aos beneficiados experiências e atividades inéditas, proporcionando o conhecimento de pontos turísticos, reservas naturais ou equipamentos de recreação e lazer, os quais normalmente o público-alvo não tenha oportunidade de conhecer. A organização do passeio, preferencialmente em período integral, ocorrerá em um dos dias da semana (exceto no primeiro dia de atividade do Recreio), envolvendo todos os beneficiados;

**Proposta:**

---

---

---

- 
- 
- Oferecer Reforço Alimentar, neste caso a proposta deve ser no sentido de melhorar o cardápio a ser oferecido, ampliando o número de lanche/refeição para 3 (três) de forma a garantir a permanência dos beneficiados durante o dia todo no polo, sempre levando em consideração o repasse a ser disponibilizado por este Ministério, que varia de R\$ 4,00 a R\$ 5,00 por beneficiado/dia.

**Proposta:**

---

---

---

---

---

### 3. PRAZO PARA ENVIO

Encaminhar o presente documento, juntamente com o Termo de Adesão, para o e-mail [recreionasferias\\_pst@esporte.gov.br](mailto:recreionasferias_pst@esporte.gov.br) até às 17h59 do 15º (décimo quinto) dia após a publicação da Chamada Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.  
(local) (data)

(Nome do dirigente)  
(Assinatura do dirigente)  
(carimbo)